



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 152-A DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

IRINEA JOSE MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 89 de 26 de dezembro de 1973,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto do Setor de Finanças um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.200,00 ( dois mil e duzentos cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária de verba abaixo descritas:

#### SETOR DA SAÚDE

##### Serviços de Terceiros

##### Locação de Leitos Hospitalares

Verba codificada sob nº 31.30.71..... Cr\$ 2.200,00

Artigo 2º - A cobertura do presente Crédito Suplementar, dar-se-á com a anulação parcial de verba abaixo determinadas:

#### SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

##### Cemitério

##### Construção do Casário

Verba codificada sob nº 41.10.97..... Cr\$ 2.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de dezembro de 1974 - 10º Ano da Instalação do Município -

*Irinea Jose Midolli*  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretaria na mesma data.

*Antônio de Figueiredo*  
Enc. do Expediente do Gabinete